PROAD n. 22566/2024 DOC 24
Cadastrado por DAYSE MARIA DE ARAUJO PAIVA
Juntado em 04/07/2025

TRT-6ª REGIÃO
Pernambuco

Proad nº: 22566/2024
Descrição do Objeto (art. 3º, I, da IN nº 65/2021 – ME) Material Permanente odontológico
Data: 21/05/2025

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife – PE – CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Informação Conclusiva Sobre o Valor Estimado da Contratação
(Ato TRT6 GP N.º 655/2023 e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

ITEM	Descrição	Qtde	Unidade	Banco 1	Banco 2	Banco 3	MED SUL	RC ODONTO	DENTEMED	Dental Cremer	Peliserv	Dental speed	Metodologia		TOTAL
				Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	Preço	eço Médio/Menor Preço/Media		
1	autoclave	1	Unidade	3399,52*	4084*	R$ 4.322,49	R$ 7.300,00	não cotou	não cotou	R$ 7.749,90	não cotou	R$ 7.749,90	R$ 6.780,57	Média	**R$ 6.780,57**
2	baixa rotação micromotor	5	Unidade	219,8*	219,9*	R$ 346,50	R$ 617,94	não cotou	não cotou	R$ 669,90	não cotou	R$ 669,90	R$ 576,06	Média	**R$ 2.880,30**
3	baixa rotação peça reta	1	Unidade	249,99*	198*	R$ 499,00	R$ 405,90	não cotou	não cotou	R$ 529,90	não cotou	R$ 529,90	R$ 405,90	Menor Preço	**R$ 405,90**
4	kit multimídia com câmera e monitor	2	Unidade	R$ 13.599,00	não cotou	não cotou	não cotou	R$ 11.537,58	R$ 10.047,00	não cotou	R$ 10.908,93	não cotou	R$ 10.047,00	Menor Preço	**R$ 20.094,00**
5	compressor	1	Unidade	5739,68**	R$ 3.629,00	R$ 3.575,00	R$ 4.790,90	não cotou	não cotou	R$ 4.149,90	não cotou	R$ 4.149,90	R$ 4.058,94	Média	**R$ 4.058,94**
6	Contra-angulo	7	Unidade	315*	396*	R$ 1.999,68	R$ 844,00	não cotou	não cotou	R$ 655,90	não cotou	R$ 655,90	R$ 655,90	Menor Preço	**R$ 4.591,30**
7	caneta de alta rotação	7	Unidade	R$ 1.000,00	R$ 1.259,00	R$ 713,62	R$ 898,90	não cotou	não cotou	R$ 749,90	não cotou	R$ 854,90	R$ 912,72	Média	**R$ 6.389,04**
8	cuba ultrassônica	1	Unidade	R$ 2.900,00	R$ 1.500,00	R$ 3.090,00	R$ 1.209,00	não cotou	não cotou	R$ 2.094,90	não cotou	R$ 2.094,90	R$ 2.094,90	Mediana	**R$ 2.094,90**
9	destiladora de água	1	Unidade	2290**	R$ 1.750,00	R$ 1.570,00	R$ 879,90	não cotou	não cotou	R$ 989,90	não cotou	R$ 989,90	R$ 879,90	Menor Preço	**R$ 879,90**
10	sensor digital intraoral tipo 1	1	Unidade	R$ 6.835,00	R$ 9.603,00	R$ 12.800,00	R$ 10.890,90	não cotou	não cotou	R$ 10.899,90	não cotou	R$ 10.899,90	R$ 10.321,45	Média	**R$ 10.321,45**

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):
- Tricia P. de Farias Paiva/Matricula 3259

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME): **R$ 58.496,30**
- Cotações realizadas com fornecedores e em Banco de preços públicos, conforme documentos inseridos no PROAD 22566/2024
- As empresas consultadas foram Med Sul, RC Odonto, Dentemed, Dental Cremer, Peliserv, Dental Speed
- Os itens que não apresentam preços na relação acima, não foram cotados nas fontes de licitação que utilizamos como referência neste documento (não cotou).

Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021?
Sim (X) Não ( ) Se não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II da IN Seges/ME nº 65/2021, apresentar as justificativas.
- Para o item 04, priorizamos preços de fornecedores porque a pesquisa em banco de preços não continha o objeto na unidade de medida ou com informações suficientes para avaliação.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):
- Média, Mediana e menor preço

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):
- Com os preços apresentados de forma mais heterogênea (coeficiente de variação maior que 25%), foi usado a metodologia "Mediana".
- Com os preços apresentados de forma mais homogênea (coeficiente de variação menor que 25%), foi usado a metodologia "Média".
- Para os itens que apresentavam proposta de fornecedores mais baixas que a média ou mediana, foi usada a metodologia "Menor preço", considerando a possibilidade da administração pública contratar pelo valor mais vantajoso, essência dos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/24, bem como o fato de o preço mais baixo da pesquisa ter sido apresentado como proposta de fornecedor, mitigando o nível de criticidade quanto à respectiva inexequibilidade do preço.
- Foram desconsiderados os preços inexequíveis (*), cujos valores estavam abaixo de 70% da média dos outros preços, e excessivamente elevados (**), cujos valores estavam acima de 30% da média dos outros preços.

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):
- A seleção de Med Sul (CNPJ 02.477.571/0001-47), RC Odonto (09.159.735/0001-37), Dentemed (CNPJ: 07.897.039/0001-00), Dental Speed (13.612.214/0001-60), Dental Cremer (CNPJ: 14.190.675/0001-55) e Dental Peliserv (CNPJ 09.172.931/0001-41) se deu pela ampla pesquisa de mercado, preços competitivos e confiabilidade.

Obs: é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/article/view/11587/11711).

TRICIA FARIAS PAIVA:03003652
04/07/2025 10:31

PROAD n. 22566/2024 DOC 24 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.KBSV.SDWS:
https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml